Fl. Nº 455
ASSINATURA/RUBRICA
MATRÍCULA

Comércio cobra fiscalização e organização no bairro do Alecrim

« ORDENAMENTO » O principal centro comercial de Natal enfrenta um problema recorrente: a falta de organização nas calçadas e no camelódromo. Comerciantes pedem mais fiscalização no bairro

ALEX RÉGIS

Ambulantes disputam espaço com os pedestres em calçadas e até na rua

Problema recorrente no principal centro comercial de Natal, o desordenamento e a desorganização nas calçadas e no Camelódromo do Alecrim voltou a ser alvo de críticas e pedidos de providências por parte de empresários e representantes do comércio do Alecrim. Com a chegada das festas de fim de ano, intensifica-se a presença de ambulantes em calçadas e em locais que deveriam ser de passagens de pedestres.

Nas imediações do camelódromo, próximo ao Relógio do Alecrim, é possível observar ambulantes disputando espaço em calçadas e até na rua com venda de diversos tipos de mercadoria, sejam alimentos, roupas, itens eletrônicos e para celulares, entre outros. Alguns deles ocupam calçadas de lojistas, que reclamam da desorganização.

Para o presidente da Associação dos Empresários do Bairro do Alecrim (Aeba), Matheus Feitosa, a desorganização afeta a todos que dependem economicamente do bairro do Alecrim e prejudica consumidores. Ele cita, por exemplo, a falta de acessibilidade em calçadas, prejudicando pessoas com deficiência (PCDs).

"Devido à falta de fiscalização e orientação por parte da Prefeitura ou de qualquer órgão, as pessoas vão chegando e invadindo os espaços públicos, seja na rua ou na calçada, colocando mesa, caixa de isopor, vendendo tudo que se possa imaginar, sem ordenamento, sem informação, sem pagar imposto. Tudo bem que as pessoas na informalidade buscam uma forma de sair dela, buscando seu sustento, mas para isso ela precisa consultar órgão municipal ou estadual e solicitar informações para saber se pode ou não exercer uma atividade naquele local. Por falta dessa informação, muitas vezes esse papel acaba sendo do empresário, a própria Aeba e alguns camelôs e ambulantes tentando orientar algumas pessoas e na maioria das vezes a ação das pessoas é muito brusca", cita.

> O ideal seria que a prefeitura tivesse um trabalho de acompanhamento"
>
> **MATHEUS FEITOSA**
> Presidente da Aeba

"O ideal seria que a prefeitura tivesse um trabalho de acompanhamento para poder verificar e direcionar essas pessoas para locais onde não se crie tumulto, pois o Alecrim tem essas ruas congestionadas devido ao grande número de ambulantes e camelôs de rua, além dos camelôs fixos", acrescenta o empresário Derneval Junior, dono de uma loja de bolsas e acessórios.

Em outros locais do bairro comercial, chega a ser difícil andar nas calçadas em busca de um produto, aliado a falta de estacionamento do próprio bairro, alvo de diversas cobranças de comerciantes. No calçadão do camelódromo do Alecrim, alguns empresários até conseguem manter os ambulantes longe de suas calçadas, mas outros evitam fazer cobranças por medo de represálias.

Feitosa cita como exemplo a proposta de ordenamento feita no calçadão de Ponta Negra, com utilização de coletes e crachás por parte dos ambulantes e trabalhadores da praia. "Seria um modelo perfeito, porque a prefeitura iria ver quem está lá, cadastrar e coordenar a situação, comunicando as pessoas onde pode e onde não pode. E é interessante que após isso a Prefeitura continue indo permanentemente, porque não adianta organizar sem ter monitoramento, uma presença", acrescenta.

Em nota, a Secretaria de Serviços Urbanos de Natal (Semsur) disse que a pasta está fazendo vistorias nos camelódromos do Alecrim e Cidade Alta para analisar a viabilidade de um projeto de reestruturação desses equipamentos.

"Além disso, a Semsur tem equipes de fiscalização trabalhando diariamente no ordenamento e que estudando um meio de otimizar mais esse trabalho para que, desta maneira, o resultado do ordenamento seja benéfico para ambulantes, consumidores e moradores do bairro do Alecrim", apontou em nota.

Programa de Acessibilidade será retomado na próxima segunda

« MOBILIDADE » O Seturn informou o restabelecimento provisório do Programa de Acessibilidade Especial – PRAE. Entidade pede à Prefeitura uma solução definitiva

O Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal (SETURN) informou o restabelecimento provisório do Programa de Acessibilidade Especial – PRAE – Porta a Porta, à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em virtude de compromisso assumido perante a Câmara Municipal de Natal, em audiência pública nesta quinta-feira (14). A partir de segunda-feira (18) o serviço retorna nos moldes executados em outubro deste ano, até o fim deste mês.

No comunicado, a entidade reitera a expectativa de que, nesse período, o município de Natal apresente uma solução para a continuidade do serviço. A posição oficial do SETURN é que o PRAE deve ser transferido para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS) e/ou Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Além disso, as empresas permissionárias, representadas pelo SETURN, reforçaram a disponibilidade manter o PRAE enquanto não haja a contratação de empresa especializada pelo município de Natal ou a licitação do transporte público, pela metade do valor referência adotado para serviço similar pela SMS (Contrato n. 139/2024, processo SMS-2024151849) mediante subsídio ou pagamento de indenização mensal do serviço.

Mais cedo nesta quinta-feira (14), os representantes da Seturn se reuniram na Câmara dos Vereadores para buscar esclarecimentos da razão da suspensão do Programa. Na ocasião, o vereador Tércio Tinoco (União), presidente da Comissão das Pessoas com Deficiência da Câmara e que solicitou a convocação do Seturn, destacou que o serviço foi reduzido de 14 para três veículos, desde o início deste mês, deixando cerca de 150 pacientes sem o atendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: – **PREGÃO ELETRÔNICO 90.030/2024** – **Processo Administrativo: 28240430141-SEMPLA** - (UASG: 925162) – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks para atender a demanda dos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal do Natal/RN.** – Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) – ABERTURA: **01/DEZEMBRO/2024, às 10h30min** (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232.4965.

Natal/RN, 14 de Novembro de 2024.
Leonardo da Silveira Lucena
Agente de Contratação da SEMAD/PMN

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS

A **3R POTIGUAR S.A., CNPJ 44.186.765/0001-44,** torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, as Licenças Ambientais relacionadas a seguir:

- **Renovação de Licença de Operação, para 02 (duas) Linhas de Surgência** dos poços petrolíferos de códigos: **1-PV-0002-RN**, **7-PV-0004-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) PV-A**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Poço Verde (PV), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **3-CAM-1450-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) AP-B**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-0928-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-0938-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-0995-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-J**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1016-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1026-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) AP-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1027-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) AP-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1035-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) AP-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1038-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) AP-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1079-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) CAM-L**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1090-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1105-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-J**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1140-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-A**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1156-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-J**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1177D-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) AP-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1178D-RN**, com produção escoada para a **Estação Teste (ET) AP-C**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1193-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1200-RN**, com produção escoada para a **Estação de Teste (ET) CAM-I**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1206-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1212D-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-C**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1233-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1241-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-H**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1244-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1278-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-L**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1311-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) AP-B**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1441D-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-B**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (uma) Linha de Surgência** do poço petrolífero de código: **7-CAM-1458D-RN**, com produção escoada para a **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-J**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM), **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) oleoduto de código ECS AP-A / EC-CENTRAL CAM.** Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Alto da Pedra (AP), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) oleoduto de código: SAÍDA: MANIFOLD - CF-A / CHEGADA: EC-AP-B.** Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canoeiros (CI), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação, para 01 (um) oleoduto de código: SAÍDA: AP-E / CHEGADA: CAM-N.** Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Alto da Pedra (AP), **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **1-VP-0002-RN**, com produção escoada para **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-L**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Vila Poui (VP), **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **3-CAM-1450-RN**, com produção escoada para **Estação Coletora Satélite (ECS) AP-B**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM). **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **7-CAM-0905-RN**, com produção escoada para **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-F**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM). **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **7-CAM-0910-RN**, com produção escoada para **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-L**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM). **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **7-CAM-0919-RN**, com produção escoada para **Estação de Teste CAM-M**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM). **Município de Mossoró/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **7-CAM-0995-RN**, com produção escoada para **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-J**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM). **Município de Areia Branca/RN.**
- **Renovação de Licença de Operação,** para **01 (um) Poço** petrolífero de código: **7-CAM-1002-RN**, com produção escoada para **Estação Coletora Satélite (ECS) CAM-E**. Localizado no Polo Potiguar. Campo de Produção de Canto do Amaro (CAM). **Município de Mossoró/RN.**

Luiz Henrique Barbosa
Gerente de Meio Ambiente

PAU DOS FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2024-0040 – 2ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 10:00 horas do dia 29/11/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0040, tipo menor preço, que tem como objeto 2ª Chamada para Aquisição de veículo tipo VAN, com capacidade para 16 passageiros (15+1), destinado ao transporte de pacientes para realização de procedimentos médicos, para a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 14 de novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024

PAU DOS FERROS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 1/2024-0017

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **10/12/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concessão de uso, a título oneroso, de 01 (um) imóvel comercial de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo Quiosque, situado na Praça da Cohab, localizada na Avenida Dinarte Mariz, Bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN,** conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 14 de Novembro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024